

# Deliberação sobre o futuro da APAP

Caros colegas,

A recente aprovação na AR da “Lei das Ordens” veio acrescentar entropia à regulação das profissões directamente envolvidas, mas, também, das profissões que com aquelas se relacionam, nomeadamente a nossa.

Ao longo das últimas décadas (!), a APAP tem investido esforço e recursos financeiros para, junto do Governo de Portugal, da Assembleia da República, dos organismos legalmente instituídos para o reconhecimento das profissões (DGERT) e das ordens profissionais afins, encontrar uma solução para o enquadramento claro e transparente do exercício da profissão de Arquitecto Paisagista.

Como sabem, esse labor tem esbarrado na indiferença institucional, na teia burocrática e, diga-se mesmo, no desrespeito reiterado pela nossa profissão, o que é bem patente, por exemplo, nas interacções escritas com a DGERT.

Neste contexto, a aproximação à Ordem dos Arquitectos no sentido da criação de um colégio de Arquitectura Paisagista dentro de uma “Ordem dos Arquitectos e dos Arquitectos Paisagistas” tem sido uma das vias exploradas, mas que nunca teve validação formal pelo órgão máximo da APAP. É essa validação (ou recusa) expressa que a Direcção procura, agora, junto da Assembleia-Geral, por forma a poder encetar novas negociações com os órgãos directivos recém-eleitos da OA.

Um mês de S. Martinho bem passado para todos,

João Ceregeiro\*

Face à realidade que envolve os diversos cenários que nos últimos anos foram levados a cabo em redor da regulação da profissão e do futuro da APAP, a direcção da APAP julga oportuno auscultar os sócios sobre a retoma dos contactos com a direcção da OA com vista à avaliação conjunta de um colégio de Arquitectura Paisagista integrado numa ordem dos arquitectos e arquitectos paisagistas.

É com base nessa validação junto da AG que a direcção da APAP poderá, ou não, encetar novas negociações com os órgãos directivos da OA.

\*texto extraído da Newsletter da APAP, enviada no dia 9 de Novembro de 2023